

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 052

Revoga Portaria n.º 035, de 26 de março de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o desinteresse, por ora, desta Municpalidade, na avaliação dos imóveis, mutáveis que são seus valores, pela inflação galopante porque transitamos;

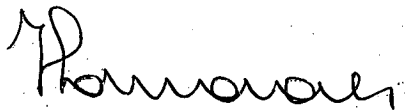
RESOLVE :

Revogar a Portaria n.º 035, de 26 de março de 1985.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de maio de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração